

ATA N.º 007/2012

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente para a sexta reunião ordinária do ano. O presidente, Rudi Perini, iniciou a sessão com a apresentação da pauta do dia. **1) Apresentação da pauta.** O presidente leu a todos conselheiros a pauta do dia nº 07/2012, conforme publicação já efetuada através do link do COMAM, junto ao site da Prefeitura Municipal. Em seguida passou a palavra ao Sr. André Pezzi para tratar do item **2) Composição da Comissão de Assessoramento Jurídico do COMAM - CAJ.** O presidente da CAJ, Sr. André Pezzi comunicou que aceitou o pedido de desligamento da CAJ, feito pelo Dr. Marcelo Piccoli, que coordenava os trabalhos da CAJ. Dessa forma, o presidente da CAJ, Sr. André Pezzi, acumulará a presidência e a coordenação da CAJ até que se indique um novo coordenador. Em seguida devolveu a palavra ao presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini que passou a tratar do item **3) Audiência Pública consoante Edital n.º 04/2012 do Município de Farroupilha (à pedido dos conselheiros).** Inicialmente expôs as informações que recebeu do Município sobre as alterações no Mapa 10 do Plano Diretor que versa sobre as áreas de preservação permanentes - APP's, na área urbana do Município. Em seguida passou a palavra aos presentes. A representante da AFAPAN, Sra. Rosane Brustolin, arguiu que apesar de o COMAM ainda não ter maiores informações sobre as alterações propostas, o COMAM deve seguir princípios consoantes a preservação do meio ambiente, sua proteção e sua recuperação. A conselheira Sra. Clementina Giacomelli arguiu que não se deve intervir em APP's. Expôs, ainda, que é temerário o fato da canalização apenas esconder o problema do recurso hídrico quando ao invés de esconder, através de canalização, se deve recuperá-los. Também, sugeriu que o Comitê Hidrográfico da Bacia Taquari-Antas e o Comitê Hidrográfico da Bacia Caí sejam informados e convidados a participar do debate a cerca da alteração do Mapa 10. Finalmente expôs que considera que o COMAM não foi respeitado na formulação da proposta de alteração uma vez que não participou na elaboração do mesmo. O conselheiro Sr. Márcio Ferrari manifestou-se contra a forma com que se está conduzindo os trabalhos e solicitou que o COMAM não aprove qualquer alteração sem antes

poder manifestar-se e participar da reformulação do mapa. O conselheiro Sr. Eugênio Razzera manifestou indignação em relação à forma unilateral utilizada pela Secretaria de Obras e Trânsito para tratar do problema. Expôs, ainda, que se o COMAM não for consultado em relação à alteração do Mapa 10, perde seu propósito e não tem razão de existir. Ao final, o presidente Sr. Rudi Perini retomou a palavra para que se possa definir a ideia originária deste conselho, até que hajam maiores subsídios para que o COMAM possa deliberar sobre a alteração do Mapa 10. Fazendo análise final do posicionamento do COMAM a cerca da alteração do Mapa 10, a Audiência deve determinar a não alteração do Mapa 10 até que se possa ser apreciado por este Conselho em suas Comissões, não aceitando supressão e descaracterização de APP's, sem anuência do COMAM. Seguindo, o presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini, debateu a cerca de parecer do COMAM que contrariou o corte de árvores defronte a Gráfica e Livraria Niquetti que foi desrespeitado vez que as árvores foram cortadas. Informou que o corte foi feito pelo Sr. Homero Couto, servidor público municipal. O parecer foi apreciado na sessão ordinária de dezenove de abril de dois mil e doze através do parecer nº 03/2012 da Comissão Mista e de Assessoramento Técnico do COMAM – referente processo 7846/11 da GRÁFICA E LIVRARIA NIQUETTI LTDA. Após audição do plenário, decidiu-se que o COMAM comunicará o ocorrido ao Ministério Público para que se tomem as medidas cabíveis. Em tempo, o presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini, fez consignar, que o conselheiro Sr. José Antônio Pancotto, representante da AFAPAN e presidente da mesma, foi indicado e aceitou a indicação para, representar o COMAM cosoante Termo de Cooperação Técnica firmado com o ILADES e assim, representará o COMAM na consecução da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Nada mais havendo a constar, após lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.

122  
E. Perini  
José A. Pancotto

Marcio Fenari

Rudi Perini  
Rudi Perini

Alex